

2023

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
---	--	--

Curso	Curso de Enfermagem – 1º ciclo - 79500					
Unidade curricular (UC)	Opção – Enfermagem Forense					
Ano letivo	2023-2024	Ano	4.º	Período	1.º semestre	ECTS 2
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 54	Contacto: 35	
Docente(s)	Paula Cristina do Vale Lopes Pissarra (T17; TP18)					
<input type="checkbox"/> Responsável da UC ou <input type="checkbox"/> Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar <input checked="" type="checkbox"/> Regente (cf. situação de cada Escola)	Paula Cristina do Vale Lopes Pissarra					

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- Conhecer a evolução da enfermagem forense;
- Conceber e planificar, de forma teoricamente fundamentada, um plano de avaliação da vítima;
- Desenvolver competências clínicas de apreciação, diagnóstico e prestação de cuidados de enfermagem, de acordo com o modelo das necessidades humanas fundamentais à vítima;
- Conhecer e utilizar as diferentes abordagens terapêuticas nos cuidados de enfermagem forenses.
- Integrar os conhecimentos de uma investigação científica e do tratamento do trauma violento e criminoso, nos cuidados de saúde prestados pelos Enfermeiros.
- Mobilizar os conhecimentos adquiridos sobre o atendimento à vítima, agindo como um perito, cujas habilidades técnicas e conhecimentos teóricos contribuem para a investigação criminal em caso de trauma e violência.
- Integrar uma prática fundamentada na abordagem à vítima, que preserve e proteja os vestígios com relevância médico-legal, e que permita o apoio emocional das pessoas alvo de crime ou violência de carácter sexual ou de outra natureza.
- Aprofundar conhecimentos que lhe permita aplicar as habilidades técnicas forenses nos serviços de saúde, escolas e saúde ocupacional, e que possa possuir requisitos úteis no âmbito da peritagem e consultoria judicial.
- Desenvolver hábitos de pesquisa em livros da especialidade e nas bases de dados internacionais de medicina baseada na evidência.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1- Conceitos Teóricos da Enfermagem Forense
- 2- Processo de Enfermagem Forense
- 3- Enquadramento Legal, Ética, Deontologia e Direito na Prática de Enfermagem Forense
- 4- Maus Tratos, abusos e violência – Fenómenos e Intervenções
- 5- Enfermagem Forense no pré hospitalar e hospitalar
- 6- Autópsia médico-legal

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos permitem formar e habilitar os Profissionais de Saúde, particularmente os Enfermeiros, para o cumprimento de tarefas que exigem uma abordagem global à vítima de trauma, violência ou atividade criminosa, para além de proporcionar aos profissionais um conjunto de

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
---	--	--------------------------------------

conhecimentos e de competências técnicas muito específicas, um grande rigor científico, uma atualização permanente e uma elevada capacidade de isenção e imparcialidade, de forma a não colocar em risco os direitos individuais, o interesse público e, portanto, a justiça no que respeita à investigação criminal.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Gomes, Albino (2014). *Enfermagem Forense (Vol I e II)*. Lisboa: LIDEL. ISBN 978-972-757-985-3

Magalhães, Teresa (coord.) (2010). *Abusos de crianças e jovens: da suspeita ao diagnóstico*. Lisboa: Lidel.

Sani, Ana Isabel; Caridade, Sónia (2016). *Práticas de Intervenção na Violência e no Crime*. Lisboa: Pactor.

Xarepe, Fátima; Costa, Isabel Freitas; Morgado, M^a Rosário Oliveira (2017). *O Risco e o Perigo na Criança e na Família*. Lisboa: Pactor.

Outra Bibliografia

Hammer, Rita M.; Moynihan, Barbara; Pagliaro, Elaine M. (2006). *Forensic Nursing: A Handbook for Practice*. Burlington, MA 01803, Jones & Bartlett Publishers

Lynch, Virginia A; Duval, Janet Barber (2011). *Forensic Nursing Science (2^a ed.)*. St. Louis, Missouri 63043, Mosby, Inc., ISBN: 978-0-323-06637-2

Silva, Karen Beatriz; Silva, Rita de Cássia (2009). *Enfermagem Forense: uma especialidade a conhecer*. *Cogitare Enferm*, 14(3), 564-568

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Considerando o/a estudante como centro do processo ensino/aprendizagem, preconiza-se uma metodologia activa, que permita o desenvolvimento da capacidade de análise, de crítica, a prática de pesquisa individual e a interacção professor/estudante.

Aulas com recurso a material didático digital como vídeos demonstrativos, filmes e documentários, utilizando estratégias de investigação e de reflexão, nomeadamente análise de cenas de crime/violência, visualização de autópsia médico-legal e criação de cenários diversos para realização de aulas TP.

Ao aluno com estatuto especial serão aplicadas algumas adaptações para possibilitar a realização da UC, nomeadamente:

- *acompanhamento pessoal de acordo com as dificuldades manifestadas*
- *disponibilização de mais tempo para a realização das atividades e/ou agendamento de outras datas para os momentos de avaliação;*
- *flexibilidade de horário, no sentido de assistir às aulas TP no horário mais conveniente;*
- *incentivo à realização das atividades e reforço positivo aquando da realização das mesmas e disponibilização de todo o apoio e atenção ao longo do período letivo.*

Avaliação

A avaliação será periódica e final com a realização de uma frequência escrita (20 valores).

A realização de exame, será através de prova escrita, nas épocas previstas para o efeito e de acordo com o Regulamento de Frequência e Avaliação da ESS.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

A utilização de metodologias ativas, em que o professor assume a função de facilitador e orientador da aprendizagem e aferidor da aquisição de competências pelo estudante e este se assume como principal responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem, utilizando estratégias de investigação e de

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

reflexão, que lhe permita compreender a importância e as implicações da enfermagem forense, desenvolva a reflexão crítica no âmbito da Saúde e adquira os conhecimentos necessários para uma intervenção ajustada às necessidades dos diferentes indivíduos.

As metodologias de ensino estão em coerência com os objetivos da unidade curricular:

Aulas teóricas - consistem na exposição magistral dos conteúdos programáticos, procedendo-se à sistematização dos aspetos mais pertinentes e atuais e proporcionando suporte audiovisual, onde se pretende que sejam sempre participativas e se promove discussão interativa com os estudantes;

Aulas teórico-práticas – visam incentivar a participação efetiva do estudante, colocando-o no centro da ação pedagógica com recurso à análise de casos práticos, e reflexão crítica face ao actual estado de arte e à utilização da prática baseada na evidência.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

As horas de contacto teórico-práticas são de frequência obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas atribuídas no plano de estudos. As horas de contacto de avaliação são de presença obrigatória. Para efeitos de marcação de faltas considera-se como unidade padrão a sessão letiva prevista no horário.

Os estudantes que excederem o número de faltas permitidas ficam reprovados, não podendo realizar provas de avaliação periódica ou finais no respetivo ano letivo.

Aos estudantes abrangidos por regimes especiais será aplicado o respetivo regulamento em vigor.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Paula Pissarra

paula.pissarra@ipq.pt

Gabinete n.º 8

Horário de atendimento afixado no gabinete n.º 8

DATA

19 de setembro de 2022

ASSINATURAS

O(A) Regente da UC

(assinatura)

O(A) Docente

(assinatura)